



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br, e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA N. 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, concede 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal IRENE MOTA DE LIMA, Agente de Vigilância Patrimonial do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 16.168.969/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 047.223.218-50, convertendo-se 1/3 do período aquisitivo de 2019/2020 em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período 26/01/2021 a 09/02/2021, retornando a suas atividades normais em 10/02/2021.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 22 de janeiro de 2021.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaquieu Pedrozo da Silva
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral